

## PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

**PARQUE TORINO IMÓVEIS S/A**  
 CNPJ/ME 13.332.460/0001-69 - NIRE 3130009666-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** 26 de julho de 2022, às 10 horas, na sede social da Parque Torino Imóveis S.A. ("Companhia") na Rodovia BR-381 – Fernão Dias, s/nº - Km 483, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, CEP 32669-895.

**Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação e demais formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), [cuja realização se deu à distância de forma digital, conforme previsto no parágrafo único do artigo 121 da Lei das S.A., incluído pela Lei nº 14.030 de 2020 e regulamentada pela Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 81/2020]. **Mesa:** **Presidente:** José Gustavo de Mattos Gatti. **Secretário:** William Gomes Miranda.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) o resgate de todas as 251.559 (duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias classe "A", nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações ONA"), nos termos do artigo 44 da Lei das S.A., a ser realizado à conta de capital social da Companhia, com a consequente redução do capital social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item (i) acima, dos atuais R\$ 136.559.044,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o cancelamento da totalidade das Ações ONA resgatadas nesta data; (ii) a extinção das classes de ações em que se dividem as ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) a alteração da redação do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, caso aprovadas as matérias descritas nos itens (i) a (iii) acima; e (v) a autorização expressa para que o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a formalização e efetivação das deliberações aqui contidas. **Deliberações:** Tendo em vista a assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 25 de julho de 2022, às 9 horas, aprovou, por unanimidade dos acionistas da Companhia, entre outras matérias: (x) o aumento de capital social da Companhia de R\$ 210.156,00 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 136.559.044,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais), sujeita à verificação da condição suspensiva mencionada na ata da referida assembleia, e (y) a conversão de 41.403 (quarenta e uma mil, quatrocentas e três) ações ordinárias classe "B", nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, em ações ordinárias classe "A", nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, sujeita à verificação da condição suspensiva mencionada na ata da referida assembleia, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia decidiram, por unanimidade: (i) Aprovar o resgate de 251.559 (duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) Ações ONA, as quais representam a totalidade das ações ordinárias classe "A" de emissão da Companhia (afastada, portanto, a necessidade de realização do sorteio de que trata o §4º do artigo 44 da Lei das S.A.). Adicionalmente, tendo em vista que os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia compareceram a esta Assembleia e aprovaram o resgate nos termos acima, fica dispensada a assembleia especial prevista no artigo 44, §6º, da Lei das S.A., com a consequente redução do capital social da Companhia, dos atuais R\$ 136.559.044,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais) para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), uma redução, portanto, de R\$ 135.559.044,00 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quarenta e quatro reais), mediante o consequente cancelamento da totalidade das 251.559 (duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) Ações ONA, todas nominativas e sem valor nominal, (ii) O resgate das ações e a redução de capital ora aprovada está condicionada concomitantemente: (i) ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata da presente assembleia geral sem ter havido oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A.; e nos termos do artigo 125 do Código Civil, (ii) à consumação da aquisição, pela Compradora da totalidade das Ações detidas pelos Vendedores nos termos do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado em 25 de julho de 2022, mediante lavratura e assinatura dos respectivos termos de transferência no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia em até 120 (cento e vinte) dias contados desta data (em conjunto, "Condição Suspensiva"). Caso a Condição Suspensiva não se verifique nos termos acima, então o referido resgate das ações e redução de capital deve ser automaticamente considerado, independentemente da prática de qualquer ato adicional, como não realizado para todos os fins; (iii) O valor total do resgate acima aprovado será pago ao titular das Ações ONA no dia útil imediatamente após a verificação da Condição Suspensiva, mediante a entrega da fração ideal correspondente a 47,88% (quarenta e sete vírgula oitenta e oito por cento) dos imóveis de propriedade da Companhia objeto das matrículas nºs 83, 114.257, 161.290, 161.291, 161.292, 161.293, 161.294 e 161.295 do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, estado de Minas Gerais, realizada com base nos valores patrimoniais contábeis dos referidos ativos indicados no balanço patrimonial da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; (iv) Aprovar, tendo em vista o resgate da totalidade das ações preferenciais classe "A", a extinção das classes de ações em que se dividem as ações de emissão da Companhia, as quais passam a ser apenas ordinárias, nominativas, sem valor nominal; (v) Mediante a efetivação do resgate de ações com redução de capital da Companhia, aprovada nos termos do item (ii) acima, e a extinção das classes de ações em que se dividem as ações de emissão da Companhia, aprovada nos termos do item (iii) acima, aprovar a seguinte nova redação para o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, a qual passará a vigorar conforme a seguir: "**Artigo Quinto - O capital da Companhia é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 273.831 (duzentas e setenta e três mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal**"; (vi) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a formalização e efetivação do resgate de ações e consequente redução de capital.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra aos acionistas e, na ausência de manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de achada livre e conforme, foi aprovada e assinada por todos. **Presidente:** José Gustavo de Mattos Gatti. **Secretário:** William Gomes Miranda. **Acionistas Presentes:** ACEG Assessoria Consultoria Empresarial e Gestão Ltda.; HLL Participações Imobiliárias Ltda.; LOG Commercial Properties e Participações Ltda.; Mattos e Gatti Consultoria, Administração e Empreendimentos Ltda.; NS Franquia S/A; Quetzal Incorporadora e Empreendimentos Ltda.; Santafé Participações Ltda.; Adriana Picchioni Ferraz do Amaral Veronezi; Alexandre Zaugni Bagno; Américo Renê Giannetti Neto; Ana Marta da Rocha Hertel; Beatriz Leite Henriques; Bernardo Henriques Gatti; Caetano de Vasconcelos Neto; Carlos Alberto Villani; Celso Mascarenhas Picchioni; Cláudia Palhares Dias; Eduardo Luiz de Mascarenhas Picchioni; Evandro Silva Clementino; Evandro Palhares Dias; Filipe Augusto Hermont Antonino; Flávia Andrea Mattos Aguiar; Glória Christina Mascarenhas Picchioni Bergamini; Heitor Mascarenhas Picchioni; Homero Frederico Icaza Figner; Hugo Luiz de Mascarenhas Picchioni; Ílgara Pessoa; José Aloise Ragone Filho; José Roberto Vago; Judith Elaine Pereira Peixoto Lasmar; Júnia Palhares Dias; Léucio Honório de Almeida Leonardo; Luciana Picchioni Ferraz do Amaral Zaragoza; Marcellus Villani; Marcelo Correa Mendonça; Márcio Bahia Figueiredo; Márcio Meirelles Leite; Marcos Novaes de Souza; Marcos Uber Buceck; Marcus de Abreu Trivellato; Martha Campos Gatti; Ramon Elias Lasmar; Renata Campos Almeida; Renato Barcellos Guimarães; René Walkil Júnior; Rogério Palhares Dias; Rogério Schettino Campos; Salvador Villani; Tereza Cristina Palhares Dias; Tomás Picchioni Ferraz do Amaral; William Gomes Miranda; Winston Henriques Oliveira; p.p. José Gustavo de Mattos Gatti. Betim, 26 de julho de 2022.

**Mesa:** José Gustavo de Mattos Gatti - Presidente; William Gomes Miranda - Secretário.

## LUZ 2807 DIGITAL pdf

Código do documento 15e8f893-ee41-4d22-aa7f-473cefb3ecc7



## Assinaturas



Breno Rafael da Cunha Silva  
brenomarketing.da@gmail.com  
Assinou

*Breno Rafael da Cunha Silva*

## Eventos do documento

### 28 Jul 2022, 08:59:58

Documento 15e8f893-ee41-4d22-aa7f-473cefb3ecc7 **criado** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2022-07-28T08:59:58-03:00

### 28 Jul 2022, 09:00:19

Assinaturas **iniciadas** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2022-07-28T09:00:19-03:00

### 28 Jul 2022, 09:01:00

BRENO RAFAEL DA CUNHA SILVA **Assinou** - Email: brenomarketing.da@gmail.com - IP: 181.225.180.129 (181.225.180.129 porta: 35798) - **Geolocalização: -19.7820416 -43.8665216** - Documento de identificação informado: 094.360.426-55 - DATE\_ATOM: 2022-07-28T09:01:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):298f9fe1a81a6ec85105fe28fd731f95819d6b912ffbec6cc49e99863a630840

(SHA512):2fb3be23d2cfbf407663a86c5ad8688378196c7405d6742dfda8a606fede38dd7466377aa5932e8308f65d15681fe19999877c5bf8fc7b73989e82ac9eb648b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**